

## Abordagem do profissional farmacêutico na saúde estética

Approach of the pharmaceutical professional in aesthetic health

Abordaje del profesional farmacéutico en salud estética

Recebido: 22/05/2022 | Revisado: 30/05/2022 | Aceito: 03/06/2022 | Publicado: 10/06/2022

**Angela Barbosa Caldas de Sousa**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6324-7762>

Universidade de Gurupi, Brasil

E-mail: [angelacaldas20@gmail.com](mailto:angelacaldas20@gmail.com)

**Kesia Castro de Aguiar**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7416-2668>

Universidade de Gurupi, Brasil

E-mail: [kesia19141918@gmail.com](mailto:kesia19141918@gmail.com)

**João Paulo Silva Azeredo**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7337-4906>

Universidade de Gurupi, Brasil

E-mail: [joaopsazeredo@unirg.edu.br](mailto:joaopsazeredo@unirg.edu.br)

**Jessyka Viana Valadares Franco**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2842-0878>

Universidade de Gurupi, Brasil

E-mail: [Jessykavviana@gmail.com](mailto:Jessykavviana@gmail.com)

**Vanderson Ramos Mafra**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7909-4975>

Universidade de Gurupi, Brasil

E-mail: [vandersonkesya@yahoo.com.br](mailto:vandersonkesya@yahoo.com.br)

**Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1419-5393>

Universidade de Gurupi, Brasil

E-mail: [verinha.cavalcante@yahoo.com.br](mailto:verinha.cavalcante@yahoo.com.br)

**Pamela Cristina Coelho dos Reis**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4894-6818>

Universidade de Gurupi, Brasil

E-mail: [pamcristina06@hotmail.com](mailto:pamcristina06@hotmail.com)

**Kamila Gomes Costa Gaudioso**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7244-2869>

Universidade de Gurupi, Brasil

E-mail: [kamilagomes3@gmail.com](mailto:kamilagomes3@gmail.com)

### Resumo

Dados probabilísticos vêm apontando nas últimas décadas um crescimento na insatisfação com a imagem pessoal dos indivíduos, inclusive no Brasil que já se tornou o 4º país no ranking mundial no mercado da estética. Diante dessa realidade, este estudo teve como objetivo discorrer sobre a atuação do profissional farmacêutico na saúde estética e apresentar as regulamentações do farmacêutico esteta. Assim, apresentou-se a legislação vigente, os serviços prestados e influência do trabalho do profissional de Farmácia no ramo da estética. Trata-se de uma revisão de literatura realizada a partir de pesquisas de artigos científicos, legislação e resoluções, já publicados em língua portuguesa e inglesa e que tratem especificamente sobre a temática proposta. A coleta de dados se deu em base de banco de dados, tais como Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), Lilacs, Scielo, PubMed, e Google Acadêmico. A busca resultou em 40 artigos após utilização dos critérios de inclusão e exclusão; restaram 21 artigos para análise, interpretação e discussão. Nos resultados, ficou evidente que além a área de atuação do farmacêutico na área da estética é ampla, podendo realizar, dentre outras, as técnicas de eletroterapia, luz intensa pulsada, cosmetoterapia, peeling químicos e mecânicos, e principalmente na avaliação, definição dos procedimentos e estratégias, acompanhamento e evolução estética. Além disso, o farmacêutico esteta pode ser o responsável técnico de estabelecimentos. para fins estéticos com procedimentos invasivos não cirúrgicos.

**Palavra-chave:** Estética; Recurso terapêutico; Profissional farmacêutico.

### Abstract

Probabilistic data have shown in recent decades a growth in dissatisfaction with the personal image of individuals, including in Brazil, which has already become the 4th country in the world ranking in the aesthetics market. Given this reality, this study aimed to discuss the role of the pharmaceutical professional in aesthetic health and to present the regulations of the aesthetic pharmacist. Thus, the current legislation, the services provided and the influence of the work

of the Pharmacy professional in the field of aesthetics were presented. This is a literature review carried out based on research of scientific articles, legislation and resolutions, already published in Portuguese and English and that deal specifically with the proposed theme. Data collection took place in a database, such as the Virtual Health Library (VHL), Lilacs, Scielo, PubMed, and Google Scholar. The search resulted in 40 articles after using the inclusion and exclusion criteria; 21 articles remained for analysis, interpretation and discussion. In the results, it was evident that in addition to the area of action of the pharmacist in the area of aesthetics is wide, being able to perform, among others, the techniques of electrotherapy, intense pulsed light, cosmetotherapy, chemical and mechanical peeling, and mainly in the evaluation, definition of the procedures and strategies, monitoring and aesthetic evolution. In addition, the aesthetic pharmacist can be the technician in charge of establishments for aesthetic purposes with non-surgical invasive procedures.

**Keywords:** Aesthetics; Therapeutic resource; Pharmaceutical professional.

### Resumen

Datos probabilísticos han mostrado en las últimas décadas un crecimiento de la insatisfacción con la imagen personal de los individuos, incluso en Brasil, que ya se convirtió en el 4º país en el ranking mundial en el mercado de la estética. Ante esa realidad, este estudio tuvo como objetivo discutir el papel del profesional farmacéutico en la salud estética y presentar las normas del farmacéutico estético. Así, se presentó la legislación vigente, los servicios que se prestan y la influencia del trabajo del profesional de Farmacia en el campo de la estética. Se trata de una revisión bibliográfica realizada a partir de la investigación de artículos científicos, legislaciones y resoluciones, ya publicados en portugués e inglés y que tratan específicamente de la temática propuesta. La recolección de datos ocurrió en una base de datos, como la Biblioteca Virtual en Salud (BVS), Lilacs, Scielo, PubMed y Google Scholar. La búsqueda resultó en 40 artículos después de utilizar los criterios de inclusión y exclusión; Quedaron 21 artículos para análisis, interpretación y discusión. En los resultados se evidenció que además el área de actuación del farmacéutico en el área de la estética es amplia, pudiendo realizar, entre otras, las técnicas de electroterapia, luz pulsada intensa, cosmetoterapia, química y peeling mecánico, y principalmente en la evaluación, definición de los procedimientos y estrategias, seguimiento y evolución estética. Además, el farmacéutico estético puede ser el responsable técnico de los establecimientos. con fines estéticos con procedimientos invasivos no quirúrgicos.

**Palabras clave:** Estética; Recurso terapéutico; Profesional farmacéutico.

## 1. Introdução

A preocupação com a beleza e a estética é um dos temas mais discutidos e recorrentes na sociedade. No entanto, é grande o índice de indivíduos que não estão satisfeitos com a própria imagem. A título de exemplo, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) a insatisfação com a imagem pessoal tornou o Brasil o 4º país no ranking mundial no mercado da estética, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, China e Japão (Abihpec., 2020).

A busca pelo corpo perfeito é estipulada e cobrada desde a antiguidade entre homens e mulheres para que sejam aceitos na sociedade. Essa cobrança que houve desde o início se estende até os dias atuais, cobrando da sociedade o corpo ideal. Apesar de que anos anteriores o conceito de beleza era determinado por a região em que viviam. Nos dias atuais são estabelecidos padrões independentemente do local, visto que o alcance da internet proporciona a não aceitação e a busca pelo corpo perfeito (Milano, 2020).

O acesso aos meios de comunicação facilitou o contato com um mundo de informações, sejam elas boas ou ruins. O que é mais se pregado no mundo digital e vendido são as imagens de pessoas que conseqüentemente se comparam e buscam se adequar aos corpos e comportamentos expostos nas redes sociais, que podem ser alcançados por qualquer equipamento e lugar (Drude, 2021).

Vale ressaltar que a maior parte de profissionais que atua na área estética são do sexo feminino, devido à alta procura por procedimentos estéticos serem feitas por mulheres que preferem ser atendidas por profissionais do mesmo sexo (Campos, et al, 2022).

O real significado de saúde para boa parte da população é visto como uma beleza exterior, a aceitação proposta por a sociedade. Segundo a OMS (2018) para que haja saúde é necessário um bem-estar em todas as áreas como mental, física e social. Com a ampliação dos procedimentos, os profissionais buscam inovar em seus atendimentos para alcançar métodos que atendam as expectativas de pacientes. Devido ao acelerado ritmo da sociedade a maior procura é por mecanismos que não sejam invasivos,

ocasionando o afastamento do paciente de suas atividades diárias (Becker, 2015).

A evolução da estética não é dada somente ao avanço em procedimentos, mas no ramo de atuação dos profissionais que atuam na área. Dentre os variados profissionais que trabalham no ramo estético, encontra-se o Farmacêutico. Ele é o profissional que vem se destacando e ocupando cada vez mais o espaço no ramo, uma vez que é habilitado e apto para atender e realizar métodos faciais e corporais desde que não sejam invasivos, e que não haja necessidade de prática cirúrgica (Lorenzetti et al. 2015).

A graduação em farmácia possibilita um amplo espaço para a atuação profissional, dentre eles a saúde estética que movimentou o mercado mundial, sendo utilizada por homens e mulheres, onde atualmente o acesso aos meios de comunicação, redes sociais, tem sido um dos principais incentivadores a procura de procedimentos estéticos (Schroeder, 2008).

A prática deste profissional na área estética teve início em meados de 2013, quando o Conselho Federal de Farmácia através da Resolução nº 573/2013, que regulamentava sobre as atribuições do farmacêutico na atuação da saúde estética e de suas atribuições técnicas por estabelecimento que executam atividades estéticas (Brasil, 2013).

Ainda em 2013, mais precisamente em 29 de agosto de 2013 o Conselho Federal de Farmácia reconheceu as atribuições clínicas do farmacêutico pela Resolução 585, de 29 de agosto de 2013, que rege que o profissional farmacêutico conseguiria atuar de diversas maneiras, tendo em vista que o farmacêutico clínico pratica a atenção farmacêutica promovendo o uso racional de medicamentos e de outras tecnologias em saúde de acordo com a necessidade de cada paciente (Brasil, 2013).

Em 25 de novembro de 2015 o Conselho Federal de Farmácia publicou a Resolução 616/2015 que desejava tratar sobre as problemáticas referente ao farmacêutico esteta, onde essa resolução afirmava os quesitos para que o indivíduo com formação em farmácia pudesse se tornar farmacêutico esteta, especificando também quais técnicas e recursos terapêuticos de natureza estética poderiam ser efetuados pelo farmacêutico esteta. No Artigo 2º da Resolução 616/2015, ficou definido que o profissional habilitado em farmácia deveria ter os seguintes requisitos para atuar como farmacêutico esteta:

- I. Ser egresso de programa de pós-graduação Lato Sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de saúde estética;
- II. Ser egresso de curso livre na área de estética, reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia; III. Que comprove experiência por, pelo menos, 2 (dois)anos, contínuos ou intermitentes, sobre a qual deverá apresentar os documentos a seguir identificados, comprovando a experiência profissional na área de saúde estética (Brasil, 2015).

Essa contatação que aborda a alínea III, encontra-se nos incisos a e b da Resolução que consiste em:

- a) No caso do farmacêutico com vínculo empregatício, constitui documento obrigatório a declaração do empregador (Pessoa jurídica), em que deverá constar a identificação do empregador, com número do CNPJ e endereço completo expedido pelo setor administrativo da empresa, bem como a função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo requerente;
- b) No caso do farmacêutico como proprietário do estabelecimento de saúde estética, constitui documento obrigatório o contrato social da empresa e o alvará de funcionamento, além da função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo requerente (Brasil, 2015).

A Resolução nº 616 de 25 de novembro de 2015, por sua vez, reforça o que está descrito na resolução nº 573/13, deixando claro que o profissional farmacêutico está apto a exercer na área estética desde que não realizem procedimentos invasivos. Já a Resolução nº 645/2017 dá nova composição escrita aos artigos 2º e 3º incluindo os anexos VII e VIII da resolução

nº616/15, no qual faz a retirada do item III do artigo 2º em que pede a comprovação de experiência (Brasil, 2017).

Já no artigo 3º fica estabelecido que o profissional farmacêutico é o responsável técnico para compra e manuseio das substâncias e equipamentos utilizados em procedimentos estéticos de acordo com sua capacitação profissional, onde esse profissional poderá realizar escolha autônoma das substâncias: agentes eutróficos, agentes venotônicos, Biológicos, vitaminas, aminoácidos, minerais, fitoterápicos, peelings químicos, enzimáticos e biológicos, incluindo a tretinoína 0,01% a 0,5% uso domiciliar e 10% uso pro profissional, solução hipertônica de glicose 50% e 75%, preenchedores dérmicos absorvíveis, agentes lipolíticos, fios lifting absorvíveis. No anexo VII inclui o fio lifting de autossustentação e no anexo VIII inclui a laserterapia ablativa (Brasil, 2017).

Os benefícios de procedimentos estéticos vão bem além da saúde do indivíduo, acaba sendo de valia mencionar que muitas pessoas buscam esses tipos de terapias para garantir um efeito antienvhecimento, resultando simultaneamente na melhora de sua autoestima (Alves et al., 2017).

Diante disso, o presente estudo teve como objetivo discorrer sobre a atuação do profissional farmacêutico na saúde estética e apresentar as regulamentações do farmacêutico esteta. Apresentou um parâmetro teórico a respeito de quais as técnicas que esse profissional pode realizar nessa área, bem como o impacto do seu trabalho. Cabe salientar que a discussão dessa temática é importante, porque a saúde estética pode contribuir na melhora da satisfação com a imagem pessoal através da aplicação de recursos terapêuticos. Detectar o trabalho desenvolvido pelo farmacêutico se torna assim, essencial não somente para os profissionais da área, mas também para a sociedade que irá ter uma dimensão mais ampla sobre a sua real função dentro desse contexto.

## 2. Metodologia

A presente pesquisa se baseia em uma revisão integrativa da literatura, que explana síntese de conhecimentos e reúne resultados que são pertinentes, permitindo firmar a prática, com relação a temática em conhecimentos científicos Sousa et al. (2017)

Com isso, no decorrer do seu texto, traz como resultados informações referentes sobre a atuação do farmacêutico na saúde estética, trata de uma pesquisa cujas informações foram obtidas em materiais já publicados e disponibilizados na literatura, não havendo a necessidade de intervenções ou abordagem direta com seres humanos.

A busca dos artigos foi realizada em cinco bases de dados eletrônicos acessados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): Medical Literature Analysis and Retrieval System on-line (Medline), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), Scientific Electronic Library Online (SciELO), National Library of Medicine (PubMed) e o Google Acadêmico.

Os critérios de inclusão foram: Artigos somente no idioma português, artigos de Periódicos, Jornais, que tenham sido publicados na sua maioria nos últimos 10 anos, exceto aqueles artigos clássicos sobre o tema e que sejam gratuitos.

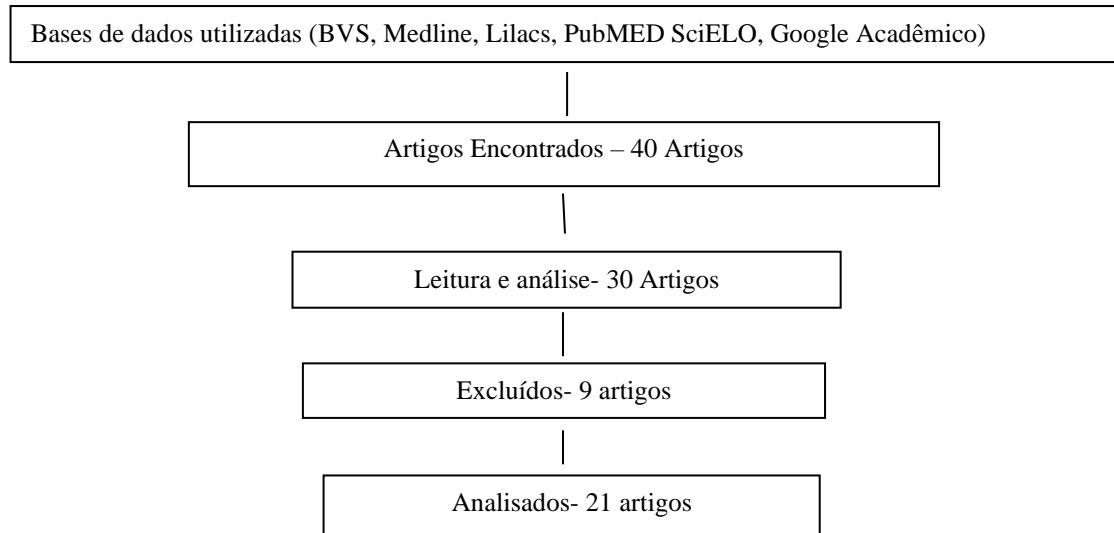
Os critérios de exclusão foram: trabalhos que não foram pertinentes ao tema, artigos pagos para utilização, artigos não incluídos no Qualis MEC e artigos duplicados em bases de dados diferentes.

Foram empregados descritores como: “Estética”, “Profissional Farmacêutico” e “Recursos Terapêuticos”. Foram selecionados 40 artigos, dos quais 9 não foram utilizados devido não estarem dentro do período da pesquisa, artigos duplicados ou aqueles que não estavam exatamente relacionados com o tema, restando no total 21 artigos. As informações coletadas, foram averiguadas e retratadas em forma de texto descritivo, com o intuito de atingir o alvo da pesquisa, compreendendo o que os divergentes autores apontaram sobre a temática do presente trabalho.

### 3. Resultados e Discussão

As buscas nas bases de dados tiveram como resultado 40 artigos. Onde foram selecionados 21 artigos que se enquadravam nos critérios de inclusão.

**Figura 1:** Resultados Obtidos.



Fonte: Criado pelos autores (2022).

Foi elaborado um quadro contendo autor (ano), título, tipo de estudo e objetivo a fim de mostrar de forma clara e objetiva as principais informações retiradas das Leis, resoluções e artigos relacionados a presente pesquisa. Para isso apresenta-se o Quadro 1:

**Quadro 1:** Principais estudos relacionados ao tema proposto (2013 a 2017).

Autor (Ano)	Título	Tipo de Estudo	Objetivo
ABIHPEC (2015)	Brasil e o quarto maior mercado de beleza e cuidados pessoais do mundo	Informativo	Informar sobre o avanço do mercado de beleza e cuidados pessoais no Brasil, sendo o 4º maior mercado de beleza e cuidados pessoais do mundo
Lorenzet et al. (2013)	Uma abordagem dos aspectos legais para abertura de uma clínica de biomedicina	Pesquisa bibliográfica exploratória	Verificar se as clínicas de biomedicina estética estão amparadas legalmente pela legislação federal, averiguar as exigências de vigilância sanitária, investigar enquadramento tributário e juntamente analisar as orientações do Conselho Regional e Federal de biomedicina e sociedade de biomedicina estética, analisando todos os aspectos legais para que o biomédico possa abrir uma clínica
Brasil (2013)	Resolução nº 573 de 22 de maio de 2013	Portaria	Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no exercício da saúde estética e da responsabilidade técnica por estabelecimentos que executam atividades afins
Brasil (2013)	Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013	Portaria	Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências
Brasil (2015)	Resolução nº 616, de 25 de novembro de 2015	Portaria	Definir os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética e recursos terapêuticos utilizados pelo farmacêutico em estabelecimentos de saúde estética
Brasil (2017)	Resolução nº 645 de 27 de julho de 2017	Portaria	Dá nova redação aos artigos 2º e 3º e inclui o anexo VII e VIII da Resolução/CFR nº616/15
Alves et al (2016)	Atuação do Farmacêutico na saúde estética	Revisão de literatura	Abordar sobre a profissão farmacêutica esteta e o uso de nutracêuticos, bem como o papel do farmacêutico na sociedade e a atenção farmacêutica além de suas atribuições para o exercício correto da profissão

Fonte: Criado pelos autores (2022).

Nos resultados, os estudos coletados mostraram quais são as técnicas que podem ser utilizadas pelos farmacêuticos ao trabalhar no ramo estético. Para isso, apresenta-se o Quadro 2:

**Quadro 2:** Procedimentos estéticos mais utilizados pelo profissional farmacêutico.

RECURSOS TECNOLÓGICOS	INDICAÇÃO	PROCEDIMENTO
<b>Criolipólise</b>	Gordura localizada não viscerais	Resfriamento intenso e localizado que atinge e elimina os adipócitos por meio de apoptose sem lesionar tecidos adjacentes.
<b>Eletroterapia</b>	Fortalecimento de músculos flácidos, relaxamento de músculos tensos, e tratamento de Lipodistrofia ginóide	Uso de correntes elétricas de intensidade baixa, são miliampères e microampères onde os eletrodos são colocados diretamente sobre a pele e o organismo será o condutor.
<b>Iontoforese</b>	Aplicação de fármaco através do tecido	Consiste na inserção de radicais químicos nos tecidos, através de um campo elétrico, produzido por uma corrente unidirecional. Durante a introdução ocorrerá atração e repulsão iônica, de acordo com a polaridade de cada eletrodo e consequentemente ocorrerá interação com membrana biológica.
<b>Laserterapia</b>	Epilação, discromias, envelhecimento cutâneo, lesões vasculares, flacidez tegumentar	Produção de radiação eletromagnética contra determinado alvo na pele. Onde é emitido uma luz monocromática, ligado a um agrupamento de energia, capaz de produzir alterações físicas e biológicas.

<b>Luz Intensa Pulsada</b>	Estrias, queloides, melanoses solares, hiperpigmentação infraorbitária, Melasma, epilação, acne	Esse método é tido como uma fonte de luz não-laser que é formada por lâmpadas, onde resultam na projeção de calor e radiação luminosa, sendo apontada como recurso fototermoterapêutico.
<b>Peeling Químico</b>	Promover renovação celular e estimular a regeneração natural dos tecidos	Peeling Químico é uma técnica onde aplica-se agente cáusticos na pele e os mesmos destroem a camada superficial da pele, e em seguida há uma repitelialização.
<b>Radiofrequência Estética</b>	Rugas, cicatrizes, alopecia, olheiras, adiposidades, estrias, manchas, fibroses e pós- lipoaspiração, corrigir flacidez e no combate a celulite	O tratamento com radiofrequência é uma terapia onde se programa as frequências que são projetadas ao tecido corporal. Tem o objetivo de atingir a camada subcutânea, ou seja, a energia da radiofrequência penetra em nível celular, epiderme, derme e tecido subcutâneo alcança inclusive as células musculares.
<b>Sonoforese</b>	Aumentar a absorção cutânea de fármacos aplicado topicamente	Uso do ultrassom para aumentar a absorção cutânea de fármacos aplicados topicamente. A sonoforese/ aumenta exponencialmente a absorção tópica de substâncias através da epiderme.

Fonte: Criado pelos autores (2022).

Nota-se pelo Quadro 2, que o farmacêutico possui uma ampla variedade de procedimentos pelos quais pode trabalhar no ramo estético. Em razão disso, é preciso avaliar as limitações e impacto que ele causa nesse contexto, o que será discutido no tópico seguinte.

O principal intuito do farmacêutico na atuação de sua profissão é contribuir de forma significativa para o bem-estar dos pacientes, visto que a realização de métodos corporais e faciais são solicitados quando não há uma satisfação com a imagem pessoal, afetando o bem-estar mental. No que diz respeito a saúde estética e o cuidado com a aparência vem crescendo cada vez mais, deixando o Brasil na quarta maior posição no mercado euro monitor internacional de beleza (Abihpec., 2020).

A resolução nº 573 de 22 de maio de 2013 reconhece a saúde estética como uma área de atuação do farmacêutico, onde esse profissional poderá atuar como responsável técnico por estabelecimentos em que empreguem técnicas de natureza estética e meios terapêuticos com finalidade estética, contanto que não realize prática de intervenções cirúrgicas (Brasil, 2013).

O mesmo deve estar regularmente registrado no Conselho Regional de Farmácia de sua supremacia. A mesma resolução estabelece técnica e recursos terapêuticos de finalidade estética que podem ser utilizadas pelo farmacêutico, que são elas: cosmetoterapia, eletroterapia, iontoforese, laserterapia, luz intensa pulsada, peelings químicos e mecânicos e sonoforese (Brasil, 2013)

Por conseguinte, o exercício dessa prática terá que estar firmado em conhecimentos e habilidades científicas para segurar que a sociedade consiga adotar o melhor tratamento farmacoterapêutico (Schroeder, 2008).

Fica comprovada a competência técnica para o desempenho da atividade estética pelo profissional farmacêutico, levando em conta que o “currículo institucional para formação acadêmica e de especialização desse profissional contempla informações que ampliam seu conhecimento quanto aos produtos disponíveis no mercado para o tratamento estético” (Araújo et al., 2019).

Esse profissional está propriamente regulado para executar sua função, empregando os conhecimentos para melhora das condições biopsicossocial dos pacientes.

#### 4. Conclusão

É notório que o ramo da estética vem crescendo bastante na sociedade, com alta procura por procedimentos menos invasivos. Dentre os profissionais habilitados a trabalhar nesse ramo, tem-se os farmacêuticos. Com o objetivo em analisar a função desse profissional nesta área, os resultados primários desta pesquisa contribuíram substancialmente para uma melhor compreensão do papel do farmacêutico no campo da estética.



O que ficou evidente no decorrer deste trabalho é de que o farmacêutico esteta. Além da possibilidade de realizar diversos procedimentos estéticos, o profissional também entende como o organismo funciona, reconhece o que é necessário e o que pode ser feito para que o tratamento tenha resultados positivos.

Outro fator relevante é o conhecimento que esse profissional tem de fisiologia e de medicamentos, permitindo-o uma escolha adequada de produtos em relação a ação dele no organismo do cliente.

Mesmo que alguns profissionais farmacêuticos não pretendam atuar em clínicas estéticas realizando procedimentos (mas se interessam pela saúde estética) podem atuar nesse âmbito dentro das farmácias e drogarias, realizando a atenção farmacêutica voltada para a saúde estética, orientando o paciente quanto ao uso de dermocosméticos e de nutricosméticos, por exemplo.

Ademais, observa-se que o farmacêutico especializado em saúde estética é capacitado a realizar procedimentos estéticos, seguindo as orientações do CFF (Conselho Federal de Farmácia) através das resoluções vigentes, citadas nesse estudo. Os profissionais que lidam com a estética devem ter sensibilidade, serem capacitados para realizar tais procedimentos com excelência e qualidade, com métodos e técnicas apropriados e visando sempre manter a saúde do paciente.

Faz-se necessário a realização de novos estudos que estimule o pensamento dos profissionais farmacêuticos sobre estética a fim de ganhar mais espaço na comunidade e fornecer o paciente/cliente uma assistência sistematizada baseada em suas necessidades individuais e de acordo com a legislação que a apoia.

## Referências

- Alves, H. H. S. et al. (2017). Atuação do farmacêutico na saúde estética. *Mostra Científica da Farmácia*. 3(1).
- Anelise, R. R. L. et al. (2015). Uma abordagem dos aspectos legais para abertura de uma clínica de biomedicina estética. *Temiminós Revista Científica*. 5(2), 28-45.
- Araújo, N. M. M., Azevedo, S., L., Araújo, F., B. (2019). Perspectiva do profissional farmacêutico na área da estética. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. 4(3), 109-127.
- Brasil. (2002). Ministério da Saúde. Organização da assistência farmacêutica nos municípios brasileiros: disponibilidade e utilização de medicamentos do SUS. Brasília, DF, 2002. 160 p. <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/pesquisa/simples/BRASIL.%20Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde/1010>.
- Cavaleri, T., Santos, J., Silva D., Dias C., de Almeida, A., Pereira V. K., & Buava, R. C. (2018). Benefícios da radiofrequência na estética. *Revista Gestão em Foco*.
- Campos, N. F. et al., (2022). Atuação do farmacêutico na área da estética: satisfação e expectativas futuras. *Brazilian Journal of Development*. 8(5).
- Drude, K. P. (2021). Introduction to the Special Edition on Social Media. *Journal of Technology in Behavioral Science*, June, 1–4. <https://doi.org/10.1007/s41347-021-00217-3>
- Godoy, I. M., Rodrigues, S. A., de Freitas, J. G. A., & Oliveira, T., L., S. (2016). A atuação do farmacêutico na saúde estética. *Revista Eletrônica de Trabalhos Acadêmicos-Universo/Goiânia*. 1(3).
- Ingargiola, M., J., et al. (2015). Cryolipolysis for Fat Reduction and Body Contouring. *Plastic and Reconstructive Surgery*. 135(6), 1581–1590
- Lima, J. R. (2017). Recursos terapêuticos utilizados pelo farmacêutico na saúde estética. *Repositorio.unifaema.edu.br*. <https://repositorio.unifaema.edu.br/handle/123456789/1241>
- Meyer, P. et al. (2018). Cryolipolysis: patient selection and special considerations. *Clinical, Cosmetic and Investigational Dermatology*. 11, 499–503.
- Milani, C. C. (2020). Efeitos da Carboxiterapia como tratamento estético. *Revista Extensão*. 4(1), 28-41.
- Organização Mundial da Saúde. (2018). Conceito de saúde. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
- Organização Mundial da Saúde. (2004). O papel do farmacêutico no sistema de atenção à saúde: relato de um grupo de consulta da OMS. [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=document&layout=default&alias=748-o-papel-do-farmacutico-no-sistema-atencao-a-saude-8&category\\_slug=medicamentos-tecnologia-e-pesquisa-075&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=document&layout=default&alias=748-o-papel-do-farmacutico-no-sistema-atencao-a-saude-8&category_slug=medicamentos-tecnologia-e-pesquisa-075&Itemid=965).
- Resolução nº 573, de 22 de maio de 2013. (2013). Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no exercício da saúde estética e da responsabilidade técnica por estabelecimentos que executam atividades afins. Conselho Federal de Farmácia. <<https://www.cff.org.br/pagina.php?id=144>>.
- Resolução nº 585 29 de agosto de 2013. (2013). Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 março. <<https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>>.



Resolução nº 616 de 25 de novembro de 2015. (2015). Define os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética e recursos terapêuticos utilizados pelo farmacêutico em estabelecimentos de saúde estética. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de março. <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/)>.

Resolução nº 645 de 27 de julho de 2017. (2017). Dá nova redação ao artigo 2º e 3º e inclui os anexos VII e VIII da resolução/CFF nº 616/15. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 março. <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19217910/doi-2017-08-04-resolucao-n-645-de-27-de-julho-de-2017-19217800](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19217910/doi-2017-08-04-resolucao-n-645-de-27-de-julho-de-2017-19217800)>.

Sousa, L. M. M., et al. (2017). Metodologia de revisão integrativa da literatura em enfermagem. *Revista Investigação em Enfermagem*. 17-26.

Schroeder, E.M. (2008). Aparelho eletroestimulador para tratamento estético.: <https://docplayer.com.br/7085333-Aparelho-eletroestimulador-para-tratamento-estetico.html>

Velasco, M. V. R. et al. (2004) Rejuvenescimento da pele por peeling químico: enfoque no peeling de fenol. *Anais Brasileiros de Dermatologia*. 79, 91–99.